



Índice

Decretos.....	1
Aviso de Licitação.....	4
Editais.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 840/15, de 20 de maio de 2015.

Torna sem efeito nomeação de classificados no Concurso Público decorrente do Edital de Concurso Público nº 001/14 – área de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, a seguir relacionados, convocados conforme Editais de Convocação nºs 024, 026, 027, 028 e 029/2015, classificados no concurso público decorrente do Edital de Concurso Público nº 001/2014, por não haverem tomado posse no prazo legal e/ou por desistência da vaga, no prazo previsto no § 7º do art. 16 da Lei Complementar nº 012/99:

I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015

	NOME	CARGO
1	CLAUDIO VIANA SILVEIRA FILHO	Médico Geriatra
2	TAMIRIS DA SILVA TEIXEIRA	Auxiliar em Saúde Bucal (ESF)

II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2015

	NOME	CARGO
1	SARA OLMEDO BENGIVENGA	Técnico em Enfermagem (ESF)

III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2015

	NOME	CARGO
1	ALESSANDRA NESTOR	Enfermeiro (ESF)
2	ANDREA REGINA AGUIAR MARTINS	Higienizador

IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2015

	NOME	CARGO
1	BARBARA PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA LUIZ	Higienizador

V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2015

	NOME	CARGO
1	IARA MENDES FLORENTINO	Terapeuta Ocupacional
2	SUZANA VIEIRA SIQUEIRA	Auxiliar em Saúde Bucal (ESF)
3	GRASIELA ELEOTERIO GOMES	Auxiliar em Saúde Bucal (ESF)

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de maio de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 841/15, de 20 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 7º, do art. 16, da Lei Complementar nº 012/99,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto SA/nº 676/15 de 8 de abril de 2015, a nomeação de **JANINA CORDEIRO DE CASTRO**, por desistência na posse do cargo efetivo de Servente de Escola, decorrente do Edital de Concurso Público nº 003/2008.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de maio de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 1035/15, de 3 de agosto de 2015.

Adota o Pregão Presencial e designa a equipe pregoeira do Município de Criciúma e revoga o Decreto SA/nº 1012/14.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIUMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando que a Lei Federal nº 10.520/2002 institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art.1º- Ficam designados, como pregoeira a servidora NELI SEHNEM DOS SANTOS e os servidores OSMAR CORAL, GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA, MICHELE DA SILVA BIF KUHNEN, GUIOMAR LEANDRO e JOANA FRANCONI INACIO, como membros da equipe de apoio.

§ 1º - A pregoeira será substituída, em suas ausências e impedimentos pelo servidor OSMAR CORAL.

§ 2º - Os membros da equipe de apoio atuarão nos procedimentos licitatórios de acordo com as suas respectivas funções administrativas.

Art.2º- A Pregoeira e a Equipe de Apoio, investidos nas respectivas funções por 01 (um) ano, exercerão todas as atribuições definidas na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art.3º - Compete ao Procurador Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas dos pregões e contratos dos procedimentos licitatórios, e a Pregoeira autorizada a assinar os instrumentos licitatórios.

Art.4º- A Equipe Pregoeira realizará procedimentos licitatórios na modalidade “Pregão” para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art.5º- Nos casos em que for adotada, a modalidade Pregão será realizada na forma *presencial*.

Art.6º- A Licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios constitucionais da Administração Pública, entre eles os da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e economicidade; além de ser condicionada aos ditames da Lei federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo Único. As normas disciplinadoras do Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público e a segura contratação.

Art.7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto SA/nº 1012/14, de 1º de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de agosto de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

//erm.

Aviso de Licitação

Tomada de Preço

FMS – Fundo Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/FMS/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de reforma de 891,48m² e ampliação de 18,00m² do prédio da Policlínica Rio Maina, localizada na rua Amália Medeiros – Distrito de Rio Maina no Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 24 de agosto de 2015 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 24 de agosto de 2015 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos localizada no edifício sede da Municipalidade.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, localizada na nova sede administrativa do Município de Criciúma-SC, na rua Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

CRICIÚMA-SC, 04 de agosto de 2015.

RICHARD GUINZANI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(assinado no original)

Pregão Presencial

FME - Fundação Municipal de Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/FME/2015

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para confecção de uniformes esportivos (Kit com camisa e bermuda) para o PROJETO CIDADE EM AÇÃO pertencente a Fundação Municipal de Esportes de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 17 de Agosto de 2015 às 15:30h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 04 de agosto de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PREGOEIRA

Editais

Edital de Intimação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

EDITAL Nº 003/FAMCRI/2015

Auto de Infração Ambiental nº 0573

Data: 05/05/2015

Processo Admin. nº 6820/2015

Multa Simples: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Penalidade: Art. 38º-A da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 52º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Autuado: Filipe Fernandes Gerônimo

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70 , § 1º , da Lei nº 9.605 /98, fica o Autuado, o Sr. Filipe Fernandes Gerônimo INTIMADO, do despacho de Penalidades, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa administrativa, a qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de MULTA SIMPLES .

Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 05 De Agosto De 2015.

Gelson Hercílio Fernandes
Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI